



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PL Nº 0747/2025

Estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação nas instituições de ensino do Sistema Estadual de Educação.

Autor: Deputada Luciane Carminatti

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

Trata-se do Projeto de Lei que estabelece a obrigatoriedade de medidas protetivas e procedimentos para enfrentamento da violência contra os profissionais da educação das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Educação, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 170, de 07 de agosto de 1998.

A proposição também define direitos e deveres dos profissionais da educação e dos estudantes, estabelece responsabilidades das redes pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, e prevê sanções em caso de omissão das chefias imediatas quanto à execução das medidas protetivas.

Considerando que a matéria envolve aspectos relacionados à segurança dos profissionais da educação, à prevenção da violência no ambiente escolar e à implementação de políticas públicas integradas, entende-se imprescindível a realização de diligência técnica para subsidiar esta Relatoria.

Diante do exposto, com base no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno da Alesc, requero que seja promovida **DILIGÊNCIA** do **PL nº 0592/2025**, junto aos seguintes órgãos e entidades: **Secretaria de Estado da Educação (SED)**, **Coordenadorias Regionais de Educação**, **Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTE/SC)**, **Conselho Tutelar** e **Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC)**.

Sala das Comissões,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA
